



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

PROCESSO Nº 325 / 2026

DATA: 15/01/2026 - :7:49:48

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECI

CPF/CNPJ: 04.394.805/0001-18

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC CULTESPORTE E LAZER - SEMECI, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO SALÁRIO EDUCAÇÃO 2026

Observação:

End. Correspondência: - Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
15/01/2026 14:05:19	87161621291	Memorando nº 027 Abertura de Crédito Salário Educação.pdf	
15/01/2026 14:08:36	87161621291	Extrato dezembro 2025.pdf	
15/01/2026 14:08:50	87161621291	Restos a pagar SALÁRIO EDUCAÇÃO.pdf	
15/01/2026 14:09:23	87161621291	QDD SALÁRIO EDUCAÇÃO.pdf	
21/01/2026 11:33:25	69747199220	Manifestação 007 SUPERÁVIT SEMEC 251.239,82 QUOTA MUN SALÁRIO EDUCAÇÃO.pdf	
28/01/2026 00:17:41	69867615204	004 M 006 - ab. de cré. Especial por Superávit - R\$251.239,82 - ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - PROC. 0325-2026.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

Zona:

Quadra:

Data

Cadastro

Lote:

Nestes termos,

Pede deferimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTESPORTE E LAZER - SEMECEL
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 027/2026

Rolim de Moura/RO, datado e assinado eletronicamente

De: Secretaria Municipal de Educação

Para Análise Documental: Controladoria Geral do Município

Para Execução: Setor de Orçamento

Assunto: Abertura de Crédito Salário Educação

(x) SUPLEMENTAR

() ESPECIAL

Tem este documento o objetivo de solicitar abertura de crédito por superávit financeiro no valor global de **R\$ 251.239,82 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)** referente recurso Quota Municipal do Salário-Educação.

Reduzido	Fonte	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
	-		
02.004.12.122.0002.2.210		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	Valor
4.4.90.52.00.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 251.239,82
Valor total do Superávit de Arrecadação			R\$ 251.239,82

Justificativa

De acordo com o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 188, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a partir do exercício de 2024 houve alteração na metodologia de distribuição dos recursos provenientes da contribuição social do salário-educação, destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Até então, a distribuição desses recursos ocorria de forma proporcional às matrículas da educação básica pública e ao valor da arrecadação da contribuição social do salário-educação apurada no âmbito de



Secretaria Municipal de Educação
Av. Curitiba, 4447, Centro – Rolim de Moura/RO

(69) 3442-5248 | semec@rolimdemoura.ro.gov.br / semecrm@gmail.com

Assinatura eletrônica - Identificador: 91cb2bfa-0762-4515-ad9e-585d4d1d8e45 - Página 1 / 3

Processo Agrupado - Página 3 / 14 - Gerado em 28/01/2026



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Educação

cada Estado. Com a decisão do STF, a nova sistemática passou a considerar a proporção entre o número de matrículas de cada rede de ensino e o total de matrículas da educação básica pública em nível nacional, aplicada sobre a arrecadação total observada em âmbito nacional.

Em razão dessa alteração nos critérios de distribuição, verificou-se aumento no volume de recursos repassados ao Município, resultando em superávit financeiro no exercício, o qual se encontra devidamente apurado e disponível para utilização, nos termos da legislação vigente, justificando-se, assim, a abertura do respectivo crédito com base em superávit financeiro.

Assim, demonstrou-se um *superávit* no valor de **R\$ 251.239,82 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)** já descontando o valor dos restos a pagar, conforme tabela abaixo e relatórios em anexo:

Saldo em conta	R\$ 283.518,75
Restos a Pagar	R\$ 32.278,93
Total para Abertura de Crédito por Superávit Financeiro	R\$ 251.239,82

Atenciosamente,

Wander Barcelar Guimarães
Secretário Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação
Av. Curitiba, 4447, Centro – Rolim de Moura/RO

(69) 3442-5248 | semec@rolimdemoura.ro.gov.br / semecrm@gmail.com

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=91cb2bfa-0762-4515-ad9e-585d4d1d8e45>




Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ROLIM DE MOURA, RO

Código Operação Emissão
2755 7869 07/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM ROLIM DE MOURA QUOTA	04.394.805/0001-18	2200.000575858522-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	500.496,08C	404.667,560873
Aplicações	252.947,09C	203.230,914593
Resgates	474.910,43D	380.924,777290
Rendimento Bruto no Mês	4.986,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	283.518,75C	226.973,698176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	36.156,26D	29.167,517453
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	9.867,30D	7.952,861263
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	3.649,17D	2.938,521733
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	1.043,40D	839,826238
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	252.947,09C	203.230,914593
19 / 12	RESGATE	1.394,70D	1.120,066814
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	192.319,82D	154.310,393275
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	230.479,78D	184.595,590512
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base
0,00

IRRF
0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

RONDÔNIA

Exercício: 2025

EMPENHO A PAGAR - PROCESSADO

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Valor Processado
1265/2025	29/05/2025	74780 - L. R. COMERCIO DE GAS LTDA	02.004.12.365.0002.2.031.3.3.90.30.00.00	15500000	365,13
2008/2025	15/08/2025	72595 - PRIME TRANSPORTES LTDA	02.004.12.361.0002.2.022.3.3.90.39.00.00	15500000	25.601,94
2106/2025	28/08/2025	78997 - 57.739.725 ERICLES MATHEUS SANTOS BARRETO	02.004.12.365.0002.2.031.3.3.90.30.00.00	15500000	3.642,00
2505/2025	24/10/2025	20018996 - TECIDOS BRAZ LTDA	02.004.12.365.0002.2.031.3.3.90.30.00.00	15500000	2.026,40
2898/2025	04/12/2025	82362 - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIÇÃO ENERGIA S/A	02.004.12.361.0002.2.022.3.3.90.39.00.00	15500000	643,46
				Total Geral:	32.278,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

JANEIRO ATÉ JANEIRO

Anexo TC - 05

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Pagar	a Empenhar
02.004.12.306.0003.2208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E SUSTENTÁVEL					1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	O	02.004.12.306.0003.2208.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
02.004.12.361.0003.2207 - TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E EFETIVO					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	O	02.004.12.361.0003.2207.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15500000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02.004.12.361.0003.2210 - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					223.784,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.784,86
	O	02.004.12.361.0003.2210.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	O	02.004.12.361.0003.2210.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15500000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	O	02.004.12.361.0003.2210.3.3.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	15500000	223.781,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.781,86
	O	02.004.12.361.0003.2210.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02.004.12.361.0003.2211 - EDUCAÇÃO PARA TODOS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					300.000,00	0,00	299.998,21	299.998,21	0,00	0,00	0,00	1,79
	O	02.004.12.361.0003.2211.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15500000	300.000,00	0,00	299.998,21	299.998,21	0,00	0,00	0,00	1,79
02.004.12.365.0003.2206 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					223.780,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.780,87
	O	02.004.12.365.0003.2206.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	O	02.004.12.365.0003.2206.3.3.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	15500000	223.779,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.779,87
02.004.12.365.0003.2212 - EDUCAÇÃO PARA TODOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL					300.000,00	0,00	299.622,26	299.622,26	0,00	0,00	0,00	377,74
	O	02.004.12.365.0003.2212.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15500000	300.000,00	0,00	299.622,26	299.622,26	0,00	0,00	0,00	377,74
Totais					3.247.565,73	0,00	599.620,47	599.620,47	0,00	0,00	0,00	2.647.945,26

*Para o nível de desdobramento não é apurado o saldo da dotação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

15/01/2026 - 10:41:22

**MANIFESTAÇÃO
Nº 007/CGM/2026**

A Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização da **legalidade, legitimidade e economicidade** dos atos administrativos, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 8.666/93 e a Lei Orgânica Municipal, emite a presente manifestação com a finalidade de **orientar e subsidiar a análise do processo em questão.**

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV “interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, por meio do Memorando nº 027/2026, Processo eletrônico nº 325/2026 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação, solicitação de: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 251.239,82, destinado ao Programa Salário Educação,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por ser tratar de recursos federais em conta, sendo saldo remanescente de 2025, conforme justificativa da Secretaria, apresentada no memorando supracitado. Juntados também extratos bancários, empenhos do exercício anterior (restos a pagar) e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 21 de Janeiro de 2026.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria nº. 019/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 006/2026

Rolim de Moura/RO, 27 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$251.239,82 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Memorando nº 27/SEMDED/2026 e **Processo Administrativo nº 325/2026, (Equipamentos e Material Permanente/Programa Salário Educação)**, extrato, demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$251.239,82".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R\$251.239,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0003.2210 – Ensino Fundamental com Qualidade
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$251.239,82
TOTAL:.....R\$251.239,82

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 000575858522-6.....R\$251.239,82

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 27 de janeiro de 2026.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

